

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

06 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO I | EDIÇÃO 31



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
Homologação / Adjudicação	7

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.798, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Revoga a portaria nº 3.779 de 30 de setembro de 2019 e dispõe sobre a nova composição da Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 9804-4/19, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições previstas no § 3º do art. 509 e inciso I, do § 2º do art. 599, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art., resolve:

Artigo 1º - Revoga a portaria nº 3.779 de 30 de setembro de 2019 e dispõe sobre a nova composição da Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 9804-4/19 bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, de acordo com a justificativa apresentadas pela Controladora Geral do Município.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros: CHADIA ABOU ABED CHIMELLO, procuradora municipal, matrícula funcional nº 2030, EUNICE DE OLIVEIRA SCAPIN, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 894 e MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3177, todas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, sob a presidência da primeira.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ

Controladora Geral do Município

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.799, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições previstas no § 3º do art.509 e inciso I, do § 2º do art. 599, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art., resolve:

Art. 1º Designar Dr. FRANCISCO CARLOS PINTORIBEIRO, procurador municipal, matrícula funcional nº 574, EUNICE DE OLIVEIRA SCAPIN, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 894, e MARIANA CAMPANHOLI DE

GODOY, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3177, todos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 13826-1/19, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ

Controladora Geral do Município

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.801, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. CHADIA ABOU ABED CHIMELLO, procuradora municipal, matrícula funcional nº 2030, EUNICE DE OLIVEIRA SCAPIN, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 894, e ALINE PORTELA, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 4453, todas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matrícula funcional nº 343, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 10571-0/2017, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.816, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

CESSA, os efeitos da Portaria nº 3.559, de 17 de julho de 2019, que designou a servidora LUCIMARA MARIA BECCARI DA SILVA a prestar serviços junto ao Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 01 de novembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 3.559, de 17 de julho de 2019, que designou a servidora LUCIMARA MARIA BECCARI DA SILVA, RG nº 25.418.777-8 SSP/SP, ocupante do cargo público de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Itupeva Previdência, voltando a servidora exercer sua função junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo 16339/19-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.818, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Transfere a servidora MARIA JOSE RODRIGUES DE FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora MARIA JOSE RODRIGUES DE FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupante do cargo público de Assistente Social, para exercer o mesmo cargo, conforme processo administrativo nº 16343/19- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ocupada anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.819, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Concede a servidora FABIANA DA SILVA MOURA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar de Enfermagem, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora FABIANA DA SILVA MOURA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar de Enfermagem, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 13466/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.820, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Concede a servidora ALDEGLESIA MARTINS DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ALDEGLESIA MARTINS DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01 a 30 de agosto de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 11821/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto

de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.822 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia Eduardo Figueiredo atual Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, no período de 18 a 24 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO no período de 18 a 24 de novembro de 2019 o Sr. EDUARDO FIGUEIREDO, RG nº 13.473.177-3, atual Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, em razão do titular o Sr. ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.824, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. DEISE SOUTO CRUZ, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, para em substituição a Sra. EUNICE DE OLIVEIRA SCAPIN, matrícula funcional 894 do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, integrar a comissão de Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 3.762, de 20 de setembro de 2019, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.825, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. DEISE SOUTO CRUZ, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, para em substituição a Sra. EUNICE DE OLIVEIRA SCAPIN, matrícula funcional 894 do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, integrar a comissão de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 3.775, de 25 de setembro de 2019, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.826, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. DEISE SOUTO CRUZ, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, para em substituição a Sra. EUNICE DE OLIVEIRA SCAPIN, matrícula funcional 894 do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, integrar a comissão de Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 3.798, de 14 de outubro de 2019, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.827, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. DEISE SOUTO CRUZ, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, para em substituição a Sra. EUNICE DE OLIVEIRA SCAPIN, matrícula funcional 894 do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, integrar a comissão de Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 3.799, de 14 de outubro de 2019, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.828, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. DEISE SOUTO CRUZ, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, para em substituição a Sra. EUNICE DE OLIVEIRA SCAPIN, matrícula funcional 894 do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, integrar a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 3.801, de 15 de outubro de 2019, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.832, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia WELLINGTON DO AMARAL TRINDADE atual Secretário Adjunto de Saúde, para responder interinamente e a título precário, pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO a partir de 29 de outubro de 2019 o Sr. WELLINGTON DO AMARAL TRINDADE, RG nº 42.350.164-1 SSP/SP, atual Secretário Adjunto de Saúde, para responder interinamente e a título precário pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Outros atos

ATO DE INSUBSISTÊNCIA

De 05 de novembro de 2019

Tornamos insubsistente a publicação "Extrato de Justificativa – Dispensa de Licitação nº 023/19", publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 14, em 11/10/2019, para correções.

(JULIANA FERREIRA ALEIXO)

Secretária Municipal de Gestão Pública

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE OBRAS nº 006/19, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia, incluindo mão de obra e todo ferramental necessário para a execução de adequações no prédio da UPA, em virtude de sua modificação para Centro de Especialidades e Diagnósticos.

Processo Administrativo nº 11862-8/2019

Gabinete da Secretária, em 30 de outubro de 2019.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO E ADJUDICO a CARTA CONVITE OBRAS Nº 006/19, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Objeto	Licitante	R\$/total
Contratação de empresa especializada em engenharia, incluindo mão de obra e todo ferramental necessário para a execução de adequações no prédio da UPA, em virtude de sua modificação para Centro de Especialidades e Diagnósticos.	CPO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 311.677,24 (trezentos e onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

MÁRCIA MENDES VILLEGAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019

CORRIGIR o ERRO é o CAMINHO para ACERTAR

A SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS.

Prestar os cuidados que as pessoas precisam é o nosso dever.

EM CASO DE DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO

LIGUE: 156

OU **4591-4259** OUVIDORIA DA SAÚDE: **NÓS CUIDAMOS DE QUEM CUIDA DE VOCÊ.**
4496-2688

OUVIDORIASAUDE@ITUPEVA.SP.GOV.BR

www.itupeva.sp.gov.br Prefeitura de ITUPEVA

REPAROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratada visualiza as ocorrências abertas no sistema

Cronograma de ação

- 01 LIGA NO 156
- 02 Encaminha para a secretaria
- 03
- 04
- 05 Execução

Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

2º Miss Beleza Negra 2º Campeonato de Capoeira

CONSCIÊNCIA NEGRA 2019

Prefeitura de
ITUPEVA



Mês da Consciência Negra

2º Concurso Miss Beleza Negra



Dia 03/11, a partir das 18h

As inscrições até dia 01/11 na Casa da Cultura
ou enquanto durarem as vagas.

Local: Salão de Festas da Igreja Santo Antônio, sito à Av. Brasil, nº 1242 - Jd. Primavera



2º Campeonato de Capoeira

Dia 10/11, a partir das 9h

As inscrições até dia 01/11 na Casa da Cultura
ou enquanto durarem as vagas.

Local: Chácara do Abobrinha, sito à Rua José Leme do Prado, s/nº - Jd. Nova Itupeva

Roda de Capoeira

Dia 20/11, a partir das 19h

Local: Parque da Cidade, Avenida Emílio Chechinato, nº 706 - Jd. Samambaia



Encerramento

Dia 30/11, a partir das 18h

Local: Parque da Cidade, Avenida Emílio Chechinato, nº 706 - Jd. Samambaia